



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 001/2025

ATA DE REUNIÃO - 027

Nos dias dezoito e dezanove do mês de maio de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Multidisciplinar, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pelas Portarias R. n.º 2025.59 e R. n.º 2025.841, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, realizou análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: MACHADO E MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (26.000027733-5), HASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (26.000027504-9), FARMABIOQUÍMICA (26.000028063-8), A G ZAGROBELNY NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (26.000026944-8) e RIGO FERREIRA SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA (26.000026858-1). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - ASSISTENTE SOCIAL (sem título e sem experiência)	FRACASSADO
LOTE 1.2 - ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência)	FRACASSADO
<del>LOTE 2.1 - CIRURGIÃO DENTISTA - GERAL</del>	<del>REVOGADO</del>
<del>LOTE 2.2 - CIRURGIÃO DENTISTA - MATERNO-INFANTIL</del>	<del>REVOGADO</del>
LOTE 03 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (com título)	DESERTO
LOTE 04 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência)	A G ZAGROBELNY NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA EM 19/05/2026
LOTE 05 - FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO ou BIÓLOGO - LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO MOLECULAR (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 06 - FARMACÊUTICO - FARMÁCIA HOSPITALAR (com título)	FRACASSADO
LOTE 07 - FISIOTERAPEUTA (com título)	DESERTO
LOTE 08 - FONOAUDIÓLOGO (sem título)	DESERTO
LOTE 9.1 - FONOAUDIÓLOGO (com título)	DESERTO
LOTE 9.2 - FONOAUDIÓLOGO - AUDIOLOGIA (com título)	DESERTO
LOTE 10.1 - NUTRICIONISTA CLÍNICA (sem título e sem experiência)	FRACASSADO
LOTE 10.2 - NUTRICIONISTA CLÍNICA (com título e com experiência)	FRACASSADO
LOTE 10.3 - NUTRICIONISTA PRODUÇÃO/UAN (sem título e sem experiência)	FRACASSADO
LOTE 10.4 - NUTRICIONISTA PRODUÇÃO/UAN (com título e com experiência)	FRACASSADO
LOTE 11 - PSICÓLOGO (sem título e sem experiência)	FRACASSADO
LOTE 11.1 - PSICÓLOGO (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 11.2 - PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL (com título e com experiência)	DESERTO
LOTE 12 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (com título)	DESERTO
LOTE 13 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	DESERTO
LOTE 14 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS (com experiência)	FARMABIOQUÍMICA - HABILITADA EM 19/05/2026 RIGO FERREIRA SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - HABILITADA EM 19/05/2026
<del>LOTE 15.1 - RADIOLOGIA - RAIOS-X</del>	<del>REVOGADO</del>
<del>LOTE 15.2 - RADIOLOGIA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</del>	<del>REVOGADO</del>
<del>LOTE 15.3 - RADIOLOGIA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</del>	<del>REVOGADO</del>
<del>LOTE 15.4 - RADIOLOGIA - HEMODINÂMICA</del>	<del>REVOGADO</del>
<del>LOTE 15.5 - RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA</del>	<del>REVOGADO</del>

A empresa MACHADO & MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA foi declarada **não habilitada** em razão do descumprimento do item 6.2.4, alíneas “f” e “g”, do Edital.

Considerando os documentos apresentados pela empresa HASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, após análise dos documentos apresentados e dos apontamentos constantes nos autos, verificaram-se indícios suficientes de interdependência administrativa e operacional entre empresas atuantes no mesmo lote, especialmente em razão da coincidência de endereço comercial, vínculo familiar entre os sócios administradores e compartilhamento substancial de profissionais vinculados à execução do objeto. Considerando, ainda, a manifestação do Núcleo de Assuntos Jurídicos e precedentes administrativos desta Instituição acerca da necessidade de autonomia empresarial para participação regular no credenciamento, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo INDEFERIMENTO do pedido de habilitação da empresa, constando a empresa como **não habilitada** para o LOTE 14 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS (com experiência).

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 19/05/2026, às 09:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 19/05/2026, às 09:48, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 19/05/2026, às 09:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 19/05/2026, às 09:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 21/05/2026, às 10:43, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3130976** e o código CRC **32D861E4**.

---